



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1408 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a execução do Planejamento Estratégico deste e. Tribunal de Justiça a ter vigência no período de 2021 a 2026;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ n.º 325/2020, dispondo sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TPADM n.º 259/2021 que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO os precisos termos do Acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG n.º 0100492-25.2025.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.746, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI n.º 0002463-37.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê Gestor do Planejamento e da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2025/2027, os seguintes magistrados e servidores:

- I - Desembargador **Laudivon Nogueira**, que exercerá a função de presidente do comitê;
- II - Desembargadora **Regina Ferrari**, Vice-Presidente deste Tribunal de Justiça;
- III - Desembargador **Nonato Maia**, Corregedor-Geral da Justiça;
- IV - Desembargador **Luis Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário;
- V - Desembargador **Roberto Barros**;

VI - Desembargador **Júnior Alberto**;

VII - juiz de direito **Giordane de Souza Dourado**;

VIII - juíza de direito **Zenice Mota Cardozo**;

IX – Diretor de Gestão Estratégica **Hélio Oliveira de Carvalho**.

Art. 2º A servidora **Adalcilene Pinheiro Araripe** atuará na função de secretária do Comitê Gestor do Planejamento e da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 31/03/2025, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2059700** e o código CRC **3B1DA960**.